



**Plano de atividades**

**2016**

## **1 - Introdução**

A Casa do Triângulo, criada a 1 de maio de 1997 por naturais e descendentes de naturais das ilhas do Faial, Pico e São Jorge, nos Açores, é uma associação privada sem fins lucrativos, independente em termos políticos e confessionais, com estatutos e regulamentos próprios.

Esta Associação Cívica foi constituída tendo por base a consecução dos seguintes objetivos:

1. Fomentar a convergência dos naturais e descendentes de naturais das ilhas açorianas do Triângulo: Faial, Pico e S. Jorge;
2. Promover e desenvolver o interesse pela realidade natural, social e cultural das ilhas açorianas do Triângulo: Faial, Pico e S. Jorge;
3. Promover e organizar atividades de carácter cívico, social, cultural e recreativo;
4. Assegurar aos associados e seus descendentes formas de apoio compatíveis com a natureza e possibilidades da Instituição;
5. Apoiar os naturais e descendentes de naturais das ilhas do Triângulo, quando deslocados na ilha de S. Miguel, na solução de problemas humanos e sociais;
6. Promover o estreitamento de relações com instituições e organismos com sede nas ilhas do Triângulo, tendo em vista a prossecução de objetivos convergentes;
7. Manter formas de cooperação com outras instituições regionais, nacionais e internacionais em atividades de interesse recíproco.

Ao longo da sua existência a Casa do Triângulo tem vindo a honrar os seus objetivos e a aumentar continuamente a sua capacidade interventiva e ação social, constituindo-se atualmente numa associação sólida que conta com mais de 200 sócios e que tem vindo a apoiar um cada vez maior número de naturais do Triângulo deslocados em São Miguel.

Na prossecução dos seus objetivos, são anualmente realizadas pela Casa do Triângulo diversas atividades de natureza social e recreativa, sendo grandemente participadas tanto por naturais e descendentes de naturais do Triângulo como por outras pessoas residentes em São Miguel ou nesta ilha deslocados pelas mais diversas razões.

Do presente documento consta a listagem das atividades previstas para 2016.

## **1 – Plano de atividades para 2016.**

### **1.1 - Atividades de convívio e divulgação das tradições do Triângulo**

- Jantar de Dia dos Amigos – 14 de janeiro
- Jantar de Dia de Amigas – 21 de janeiro
- Assalto de Carnaval - 04 de Fevereiro (dia das Comadres)
- Jantar com Fados – 19 de março;
- Inauguração de uma exposição de artista plástico do Triângulo – 25 de Abril
- 19º Aniversário da Casa do Triângulo - 2 de maio;
- Chamarrita à moda de S. Jorge pelo grupo da Chamarrita no pavilhão da Associação agrícola de S. Miguel em santana (AASM) - 4 de Junho;
- Festividades do Divino Espírito Santo à moda de São Jorge no pavilhão da AASM - 5 de junho;
- Confeção de jantar de solidariedade social em colaboração com o Reverendíssimo Padre Weber- 8 de junho;
- Sardinhada e Churrasco dos Santos Populares - 25 de junho;
- Jantar das Vindimas - 24 de setembro;
- Workshop de “vésperas” do Espírito Santo à moda do Pico - 22 de outubro;
- Jantar de São Martinho - 11 de novembro;
- Workshop de chamarrita do Faial - fim de semana de 2, 3 e 4 de dezembro.

\* A direção está recetiva a aderir e a dinamizar outras propostas de atividades, quer dos sócios, instituições ou outros, que surjam ao longo do ano, que se verifiquem de interesse geral da associação.

### **1.2 – Atividades de apoio social.**

- Apoio, através da cedência gratuita de condições de estadia, a pessoas e famílias carenciadas oriundas das ilhas do Triângulo que, por motivos de saúde ou outros de força maior, necessitem de se deslocar a São Miguel;
- A recessão e registo dos hóspedes continuarão a ser feitos por um elemento da direção que se dispôs em fazê-lo, assim como a limpeza do espaço e o serviço de lavandaria na sua casa (não existe espaço disponível para instalar uma máquina de

lavar), de forma gratuita. No entanto, esta direção entende que a gratificação mensal a Ângela Tomé deverá continuar e por sugestão da Assembleia Geral, deverá passar a ser de 200,00€, para ajuda nas despesas que contrairá com o serviço que presta;

- Apoio aos associados através da cedência de instalações;
- Apoio a outras Associações cívicas e entidades públicas ou privadas através da cedência de instalações e/ou do empréstimo de materiais e equipamentos;

### **1.3– Ações de modernização e de melhoria das condições administrativas.**

- Aceitar a proposta de celebração de Protocolo de adesão à Agenda Cultural Açores - Direção Regional da Cultura. A Agenda Cultural do site Cultura Açores pretende facultar ao público em geral o acesso à informação sobre os acontecimentos culturais em todas as ilhas dos Açores. Este protocolo será uma forma dos nossos eventos passarem definitivamente a fazer parte da agenda cultural da RAA o que lhes dará muito maior visibilidade. Este convite por parte DRAC constitui o reconhecimento do trabalho que a Casa do Triângulo tem desenvolvido ao longo dos anos em prol da divulgação da cultura, costumes e tradições das ilhas do Triângulo.

- Implementação da utilização do novo software de gestão de sócios;
- Revisão da informação, atualização e renumeração da lista de associados;
- Dar continuidade ao processo de obtenção do estatuto de entidade de utilidade pública;

### **1.4 – Ações de melhoria das condições físicas da Sede.**

#### **1.4.1 – Melhoria de condições na cozinha.**

- Aquisição de um Micro-ondas;
- Revestir uma das paredes da cozinha com azulejos;
- Substituir tubagens no esgoto do lava-louças;
- Repor silicone no lava-louças;
- Substituir dobradiças nas portas dos armários;
- Reforçar o suporte do armário da louça que se encontra na dispensa.
- Aquisição de têxteis (toalhas de mesa e panos da louça).

#### **1.4.2 – Melhoria das condições de receção e hospedagem de deslocados.**

- A fim de minimizar o sobreaquecimento e excesso de luminosidade, serão adquiridos e fixados varões, assim como cortinados para o efeito, da sala de estar do 1º piso.
- Aquisição de têxteis (toalhas, lençóis, cobertores, tapetes e outros) a disponibilizar para uso pelos hóspedes.

#### **1.4.3 – Melhoria das condições funcionais e de segurança.**

- Reparação dos problemas elétricos e substituição de todas as tomadas partidas;
- Revisão dos extintores contra incêndio;
- Aquisição de uma manta de incêndio.

#### **1.4.4 – Reparações e embelezamento exterior e interior da Sede.**

- Reparação de janelas, substituição de caixilhos e dobradiças;
- Substituição de rodapés;
- Colocar caleiras a fim de retirar a água que escorre pelas paredes do edifício provenientes dos algerozes;
- Pinturas das paredes e tetos no interior nos locais onde se verificam infiltrações;
- Conclusão da reparação da cobertura do edifício;
- Conclusão da reparação e pintura geral do exterior do edifício;
- Plantação de novos hibiscos no jardim para colmatar algumas falhas.

#### **1.5 – Outras atividades a realizar.**

- Dar continuidade à atividade do Grupo da Chamarrita;
- Dar continuidade às cooperações já existentes com outras entidades e promoção de novas parcerias e colaborações;
- Pedir uma audiência ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores com o intuito de sensibilizar para a necessidade da nossa associação usufruir do edifício anexo, na Rua do Norte, tendo em conta que a nossa atual sede tem-se revelado um espaço exíguo para o desenvolvimento das atividades de carácter cívico, social, cultural e recreativo, mas sobretudo no que se refere às solicitações de deslocados, nomeadamente os com mobilidade reduzida. O edifício em causa encontra-se vago e passará a integrar o património da Sociedade de Promoção e Reabilitação de

Habitação e Infra-Estruturas, S.A. (SPRHI, S.A.). Assim, vamos solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente do Governo no sentido de nos apoiar e avaliar a possibilidade de:

- Cedência protocolada do edifício à Casa do Triângulo;
- Encontrar a forma mais expedita de serem disponibilizados recursos mínimos para implementação de obras de restauro, sobretudo ao nível do teto (calculamos que esteja em muito más condições), janelas, portas e pinturas, por forma a estancar o estado de degradação, recuperando-o;
- Incumbir, através do referido protocolo, a Casa do Triângulo da sua futura manutenção com recursos próprias das quotizações dos associados e do desenvolvimento de atividades lúdicas para angariação de fundos, ou através de ajudas de entidades que se venham a disponibilizar para o efeito.

Ponta Delgada, 08 de janeiro de 2016

Pela Direção da Casa do Triângulo

---

Claudina Maria Pimentel Oliveira

(Presidente da Direção)